DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6
Aviso de Licitação 7
Vigilância Sanitária 7
Comunicados 7

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RNº 4944 DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de professor contratado temporariamente.

CONSIDERANDO que a contratação temporária foi efetivada pelo período necessário ao afastamento da professora titular, conforme disposto na legislação aplicável e nos termos do respectivo edital;

CONSIDERANDO o retorno da professora titular às suas atividades a partir de 08 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de ***09 de dezembro de 2025***, a servidora **PRISCILA MENDES DE FREITAS**, *****.253.598-**** contratada temporariamente para o exercício da função de **Professor de Ensino Fundamental - PEB I Inglês**, nos termos do **Edital do Processo Seletivo 001/2024** em razão do término do período que justificou a contratação temporária.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria ocorre em conformidade com a legislação de regência, mantendo-se inalterados os demais termos do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N° 4945 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Convoca servidora para retornar antecipadamente das férias e dá outras providências.''

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- CONVOCA a Servidor **JOSE ROBERTO ANSELMO**, portador do CPF N° ***048848** e RG ***.843.482-*, servidor efetivo no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIO, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 05/01/2026 a 14/01/2026, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, ficando no direito do gozo de 10(dez) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria N° 4877 de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N° 4946 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Convoca servidora para retornar antecipadamente das férias e dá outras providências.''

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- CONVOCA a Servidor **EVANDRO CÉSAR CAMILO**, portador do CPF N° ***653748** e RG ***.296.999-*, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 24/12/2025 a 07/01/2026, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, ficando no direito do gozo de 03(três) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria N° 4940 de 24 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4947 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), JUCILENE GUERREIRO N°***.842.784-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***477589** lotado no SEBRAE/PROCON para serem gozados no dia 05/01/2026 a 14/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4948 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor(a), FRANCIMAR DA COSTA CAVALCANTE RG N°***.604.645-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***391098** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 14/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4949 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), JOSE ANGELO PRETTE RG N°***.415.537-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***170338** lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 05/01/2026 a 14/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4950 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 2022/2023 ao Servidor(a), RONALDO ALEX VERONEZ RG N°***.647.521-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***057248** lotado no SERMS para serem gozados no dia 05/01/2026 a 03/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): LUCIVÃ ALVES SILVA
CARGO: PEDREIRO
DATA DA POSSE: 05/01/2026

.....

Prefeitura Municipal de Sales
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600
Telefone: (17) 3557-9100 Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n° 003/2025 e 011/2025

Vistos.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de VALTER SANTOS ROCHA, tendo como objeto apuração quanto aos fatos narrados de que o servidor teria o mesmo realizado serviços particulares no tumulo de uma Munícipe.

Fora instaurado o processo Administrativo Disciplinar a partir de informações apuradas onde nos autos do processo em questão, fora colhido os depoimentos das partes envolvidas, oportunidade em que apurou-se novas irregularidades praticadas pelo Servidor, o que ensejou a abertura de Processo Administrativo sob n° 011/2025.

Nos autos do Processo Administrativo n°011/2025, apurou-se ofensas praticadas pelo Servidor com palavras de baixo calão, usando palavras de intolerância religiosa.

Finalizado a instrução processual, a comissão disciplinar concluiu que o servidor agiu em desrespeito ao Regimento Interno do Município, descumprindo o seu dever funcional, onde nos autos do Processo Administrativo n° 011/2025 aplicou-se a penalidade de ADVERTÊNCIA e nos autos do Processo Administrativo n° 003/2025 aplicou-se a penalidade de SUSPENSÃO.

Passo a decidir.

Em breve leitura dos autos, pode-se constatar sua regularidade jurídico-formal quanto aos andamentos, intimações, lhe oportunizando o direito de defesa, além de estar bem instruído com documentação comprobatória, sendo verossímil com os fatos narrados e apurados no processo administrativo.

Após instrução processual, fora emitido o Relatório pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e seus respectivos membros nomeados pelo Portaria 5.590 de 24 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Sales
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600
Telefone: (17) 3557-9100 Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

A decisão será proferida com fulcro no artigo 208 da Lei 872 de 25 de setembro de 1.992, vez que esta Autoridade determinou aos 18 de outubro de 2023 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Pois bem, conforme pode-se extrair dos autos, há provas documentais e testemunhais confirmando que de fato o servidor praticou ofensas a outro servidor, bem como, prestou serviços de cunho pessoal ao Munícipe durante seu expediente de trabalho.

Não obstante a isso, a conduta do servidor ao que tudo indica é reiterado, onde além dos processos disciplinares em comento, apurou-se ainda no curso dos Processos, novas irregularidades, gravíssimas por sinal, de supostas vendas de túmulos e serviços de marmoreiro e/ou negociações relacionadas ao Cemitério Municipal.

Nestes Processos Administrativos, o qual decido em conjunto neste ato, ACOLHO O RELATÓRIO, determinando a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por força do Processo Administrativo n° 011/2025 e SUSPENSÃO, por força do processo 003/2025 em desfavor de VALTER SANTOS ROCHA, com fulcro nos artigos 170, incisos IV, VI E XVI e artigo 171, incisos XI, XIV E XIX, anotando-se tal penalidade no histórico funcional do servidor.

Caberá a esta Comissão Disciplinar apurar novas infrações disciplinares que eventualmente sejam cometidas pelo servidor e sua reincidência, conforme disposto no Relatório do Processo Administrativo n° 011/2025.

Publique-se.
Intime-se.

Sales/SP, 09 de dezembro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALES

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA – REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO n.º 190/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2025 – Sistema de Registro de Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS E COBERTURA DE CAMARINS, DESTINADOS À EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL 2025/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero, na qualidade de Agente de Contratação, comunica que a **reabertura da sessão pública** referente em epígrafe, que estava prevista para ocorrer no dia 05 de janeiro de 2025, às 08h00, **fica PRORROGADA** para o dia **08 de janeiro de 2026, às 08h00**, no mesmo local eletrônico e demais condições anteriormente estabelecidas no edital.

A prorrogação se justifica em razão de problemas técnicos no sistema, os quais impediram o início da sessão no horário inicialmente previsto. Dessa forma, com o intuito de resguardar a ampla participação e evitar prejuízo aos licitantes, e com fundamento nas cláusulas 6.10 e 6.11 do Edital, fica deliberada a prorrogação da sessão pública.

Demais informações permanecem inalteradas.

Sales/SP, 05 de janeiro de 2026.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 043/2025 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 196/2025**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 07 de janeiro de 2026, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 05 de janeiro de 2026.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado da Vigilância Sanitária Municipal

Geração de Laudas referente ao mês de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 079/2025 Data de Protocolo:29/12/2025

CEVS: 354480601-863-000030-1-8 Data de Validade: 29/12/2026

Razão Social: Prefeitura Municipal De Sales CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa Duque de Caxias, 34 Centro Município: Sales Cep: 14980-000 UF: SP

Resp. Técnico: Elaine Cristina Elebroke CPF: ***938168** CBO: Conselho

Prof.:COREN No. Inscr.:756386 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 080/2025 Data de Protocolo: 29/12/2025

CEVS: 354480601-477-000001-1-6 Data de Validade: 29/12/2026

Razão Social: Gláucia Cunha de Oliveira Drogaria CNPJ/CPF: 07.244.316/0001-78

Endereço: Avenida Trajano Machado, 508 A Centro Município: Sales Cep: 14980-000 Uf: SP

Resp. Legal: Gláucia Cunha de Oliveira Gonçalves CPF: ***551148**

Resp. Técnico: Gláucia Cunha de Oliveira Gonçalves CPF: ***551148** CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:000382 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025.

Eliana A. Melo

Visa

.....

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro– Fone (0xx17) 3557-1255 - CEP 14980-003

ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Tendo em vista que a proposta comercial da empresa **MARCO THEODORO – INFORMATICA** LTDA, se apresenta vantajosa para a Administração

POR DISPONIBILIZAR SERVIÇOS de provedor de internet especializado na prestação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores – internet de Banda larga, Wi-Fi através da tecnologia fibra ótica, com instalação inclusa, com velocidade de 500MB para Download e 300MB de Upload, com Modem e Roteador em comodato, com fornecimento de IP Público Fixo, consistente em um endereço público de acesso à internet necessário para que seja possível o acesso externo ao Portal da Transparência e Site Oficial da Câmara Municipal de Sales, não ficando este restrito apenas ao acesso interno da Câmara Municipal de Sales, assistência técnica e manutenção ilimitada da rede interna, sem cobrança de visita técnica incluindo troca de componentes e equipamentos de tecnologia da informação para o perfeito funcionamento da rede interna pelo período de 12 meses.Bem como para atualização dos serviços técnicos da Administração e os termos do artigo 107 da Lei 14133/2021;

Determino a contratação da Empresa **MARCO THEODORO – INFORMATICA** LTDA, pelo valor apresentado de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais) anual.

Sales, 30 de Dezembro de 2.025.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1235-CEP 14980-003
ESTADO DE SÃO PAULO

Autorização de prorrogação de contrato.

Tendo em vista que a proposta comercial da empresa SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME, se apresenta vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 107 da Lei 14133/2021.

Objeto: serviço relativo à INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE PORTAL WEB, constantes no **Anexo I do processo de dispensa de licitação 003/2024 e do contrato 004/2024**, em nome da Câmara Municipal de Sales e todas as variações, com envio via e-mails e disponibilizados em site da contratada pelo período de 12 meses

Determino a prorrogação do contrato 004/2024, firmado com a Empresa **SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME**, pelo valor apresentado de **R$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) anual.

Sales, 30 de Dezembro de 2.025.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente da Câmara Municipal